

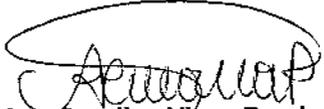
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.03-003/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020-INEX**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, para a contratação de TAMER SANCHO LOCACOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 32.849.265/0001-55, valor total R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente à Contratação de 1 (uma) apresentação artística da cantora MARA PAVANELLY, no dia 21/02/2020, sexta feira, com duração mínima de uma hora e meia, no Carnaval 2020 do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

RATIFICO, conforme Art. 26 da Lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr. Natanael Barbosa Claudio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jaguaruana, Estado do Ceará, 27/01/2020.


Ana Carolina Viana Pereira
Secretária de Cultura e Turismo